



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 6/2009

PROCESSO N. 360/2009 - SJRO

PREGÃO N. 13/2009

VALIDADE: 01(ANO) A PARTIR DA ASSINATURA

Publicação no site: [www.ro.trfl.gov.br/licitações](http://www.ro.trfl.gov.br/licitações)

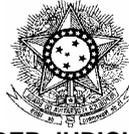
A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, Élcio Arruda, portador do CPF N. 485.186.386-15, RG N. M-5.729.535, residente e domiciliado nesta Capital, considerando o resultado homologado do pregão supracitado, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de n.º 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de n.º 4342/2002, no Edital do Pregão e no Processo Administrativo em referência, RESOLVEM registrar os preços do material especificado na cláusula 6, à empresa identificada na cláusula 7, nos seguintes termos:

**1. - DO OBJETO**

Toner para impressora, de acordo com as especificações e quantitativos constantes da cláusula 6 (seis) desta Ata.

**2. - DA CONVOCAÇÃO:**

A Seção Judiciária de Rondônia convoca a empresa identificada na cláusula 7 para assinatura da presente Ata, cuja publicação, no site citado no preâmbulo, terá efei-



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

to de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**3. - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a contar da assinatura, prorrogável por até 12 (doze) meses.

3.1 - As quantidades registradas são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se aos órgãos gerenciador e participantes o direito de adquirir, de cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

**4. - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento da presente Ata caberá ao supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

**5. - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.

5.1 - Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e compõe o presente instrumento de compromisso, e o total adquirido



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

por cada órgão não poderá exceder a 100% (cem por cento) da quantidade registrada, para cada item.

**6. - DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

O material a que se refere esta ata possui a seguinte especificação e características:

6.1. ESPECIFICAÇÕES, quantidades e preços:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Qtde mínima por pedido	Valor unitário (R\$)
01	Toner ML-D3050B, para impressora Samsung ML-3051N, original, marca Samsung. Entrega em Porto Velho/RO, à av. Presidente Dutra, 2203, Baixa União, Cep 76805-902.	60	20	296,00
04	Toner ML-D3050B, para impressora Samsung ML-3051N, original, marca Samsung. Entrega em Ji-Paraná/RO, à av. Marechal Rondon, 935, Centro, Cep 76900-081.	20	10	296,00

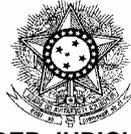
6.2. GARANTIA mínima de 12 (doze) meses, com substituição de material que apresente defeito de fabricação no prazo de 30 (trinta) dias.

6.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA no local de entrega durante o período de garantia.

6.5. PRAZO DE ENTREGA de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

**7. - DO FORNECEDOR**

O material, nas quantidades e preços descritos na cláusula anterior ficam registrados à empresa: Microinfo Papelaria e Informática Ltda. ME, CNPJ: 07.322.299/0001-



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

40, endereço: r. Espírito Santo, 1204, sala 401, Centro, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-031; tefax: 31-3213-0286; e-mail: natmicroinfo@hotmail.com.

Representante legal: nome: Natália Microni Lima, CPF: 680.111.136-15; Cargo/função: Sócia-gerente.

**8. - DA CONTRATAÇÃO**

Durante o prazo de validade do registro, a empresa detentoras poderá ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação do gerenciador desta Ata, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.1. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela empresa identificada na cláusula 7.

8.2. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8.3. O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º e § 2º, inc. II, da Lei N. 8.666/93.

**9. - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS BENS**

O fornecedor deverá proceder à entrega dos bens de consumo, objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite legal, e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

no prazo máximo estipulado na cláusula 6.5, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

9.1. A entrega da Nota de Empenho e outras comunicações poderão ser feitas por fax ou e-mail, através dos respectivos número e endereço fornecidos pela empresa detentora do registro de preços, sendo de sua responsabilidade manter atualizados os dados perante o órgão gerenciador.

9.2. O recebimento dos produtos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, por servidor designado, incumbido de verificar as especificações e as qualificações dos produtos entregues, conforme exigido neste edital e no constante da proposta de preços do licitante vencedor.

9.3. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas, caso em que deverá ser substituído no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da comunicação da recusa, a ônus do fornecedor.

9.4. O material, quando do fornecimento, deverá estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhados ou danos de qualquer espécie.

9.5. Será de responsabilidade do fornecedor o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgão participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

**10. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Rondônia adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, que será publicada na página eletrônica da Seção Judiciária de Rondônia, cujo endereço é [www.ro.trf1.gov.br](http://www.ro.trf1.gov.br).

**11. - DA SISTEMÁTICA DE AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

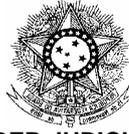
As aquisições de material referidos nesta Ata serão requeridas pela Seção de Material e Patrimônio, desde que comprovada a regularidade fiscal do fornecedor, e autorizada pela Administração, que providenciará a emissão do respectivo empenho.

**12. - DAS ALTERAÇÕES**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços, exceto as alterações de preço solicitadas pelo fornecedor para redução de preço registrado, que poderão ser efetuadas por apostilamento.

**13. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão n. 13/2009, suas atas e a proposta de preços vencedora.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

13.2. Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.

13.3. A presente Ata é assinada pela Seção Judiciária do Estado de Rondônia e pelo fornecedor identificado na cláusula 7.

Porto Velho, 18 de setembro de 2009.

ÉLCIO ARRUDA  
Juiz Federal Diretor Do Foro

Natália Microni Lima  
Sócia-gerente  
Microinfo Papelaria e Informática Ltda. ME